



<b>REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L</b>  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		<b>CC-e</b> CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
Nº. <b>139377</b> SÉRIE SEQUENCIA cc <b>1</b>		 41260473244626000117550010001393771175320833 CHAVE DE ACESSO <b>41260473244626000117550010001393771175320833</b>	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260131175462	

**EVENTO**

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/04/06 17:54:35
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZAO SOCIAL HERGEN S/A MAQ E EQUIPAMENTOS		CNPJ / CPF 83.141.507/0002-73	
ENDEREÇO RUA ARNOLDO HOFFMANN, 35,000000035		BAIRRO / DISTRITO RAINHA	CEP 89160-000
MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03531-4470	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253468809

**CORREÇÃO**

RETIFICANDO TRANSPORTADORA: ALFA
----------------------------------

**CONDIÇÕES DE USO**

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
---